



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 1

DECRETO Nº 27/2020 – 09 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.415.365,51 – (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 397, de 14 de Dezembro de 2018 - LOA/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.415.365,51 – (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003	Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.200,00
220	000 Recursos Ordinários (Livres)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 32.630,00
750	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 12.200,00
2020	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
2070	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 42.350,00
2290	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 2

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 42.350,00	
2330	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00	
2340	504	Outros Royalties Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 78,50	
11090	1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0012.2032	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00	
5511	511	Taxas – Prestação de Serviços

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 78.900,00	
2303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 32.048,49	
3303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.320,00	
1303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 28.410,00	
4303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 3

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 706,73
2630	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 9.914,87
2670	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 18.712,24
2690	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
2970	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 58.611,13
2990	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 695.355,66
3100	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
3170	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
5494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 4

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.977,89
3190	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
8494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
5303	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
4103	103 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
5103	103 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
3104	104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.600,00
9103	103 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
4104	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 5

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 26.000,00	
6103	103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 3.000,00	
7103	103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	
8103	103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.000,00	
10103	103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0007.2057	Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00	
4300	000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00	
1734	734	FEAS ADESPON – FAMÍLIA PARANAENSE – FONTE 734

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
08.244.0014.2081	Programa Trabalho e Avanço Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00	
5130	000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.415.365,51
---	-------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 6

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.415.365,51 – (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES		R\$ 1.415.365,51
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00	
100	000	Recursos Ordinários (Livres)
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.121.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.200,00	
300	000	Recursos Ordinários (Livres)
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00	
330	000	Recursos Ordinários (Livres)
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00	
340	000	Recursos Ordinários (Livres)
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00	
350	000	Recursos Ordinários (Livres)
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00	
360	000	Recursos Ordinários (Livres)
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA R\$ 4.000,00	
370	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 7

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00	
400	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.500,00	
440	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.770,00	
450	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00	
460	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.004	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
03.061.0002.2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00	
480	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE TRABALHO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00	
560	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE TRABALHO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00	
570	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE TRABALHO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.180,00	
580	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 8

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE TRABALHO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00	
590	000	Recursos Ordinários (Livres)

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CARTEIRA DE TRABALHO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.180,00	
600	000	Recursos Ordinários (Livres)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00	
760	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimonial

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 78,50	
1160	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.1022	Ampliação de Galerias Pluviais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.200,00	
1920	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.1024	Aquisições de Veículos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00	
1940	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
16.451.0012.2032	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00	
2380	000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 34.800,00	
2420	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 9

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.800,00
2430	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 2.900,00
2440	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.900,00
2450	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.900,00
2460	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.900,00
2470	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.900,00
2480	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSIC A R\$ 4.900,00
2490	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.900,00
2500	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 10

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.900,00
2510	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.003	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
15.452.0012.2034	Departamento de Trânsito
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.900,00
2520	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 68.900,00
2530	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 31.048,49
2540	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
2550	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.320,00
2590	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00
2610	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 28.410,00
2620	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 11

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 706,73
12001	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 146.500,00
2660	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 18.712,24
2680	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 245.970,53
2730	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 74.200,00
2770	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00
2790	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
2840	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
2960	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 12

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 58.611,13
2980	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA R\$ 94.600,00
3090	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0010.1041	Aquisições de Veículos para a Saúde Municipal
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
3140	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0010.1042	Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde – Posto de Saúde
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 99.000,00
3150	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
3160	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.977,89
3180	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
3230	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA FÍSICA R\$ 3.000,00
3250	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 13

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00
3260	000 Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.1046	Aquisição de Imóvel para a Educação
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 34.000,00
3300	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.1047	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 13.500,00
3310	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.500,00
3600	000 Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
3910	000 Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 3.000,00
4000	000 Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
27.812.0007.2057	Desenvolvimento do Esporte Amador
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 49.600,00
4250	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00
4490	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 14

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINIISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.1068	Construção do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00
4580	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINIISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2069	Atendimento Relacionados ao Trabalho e a Renda
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
4640	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINIISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2072	Manutenção do CAD-UNICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
4680	000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES	R\$ 1.415.365,51
---	-------------------------

TOTAL GERAL DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.415.365,51
--	-------------------------

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, aos nove dias do mês
de Março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº016/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: à Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, no período de 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.002.10.301.0010.2037.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2790 - 494)

Data do julgamento das propostas: 02/04/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/04/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 026/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, no período de 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados. **Com o proponente: SERQUIP TRATAMENTOS RESICUDOS PR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29, de Curitiba - PR, com o valor total de R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020.**

Rancho Alegre, 06 de Abril de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **02 de Abril de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos, de Serviços da Saúde - RSS, no período de 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;

VENCEDOR: SERQUIP TRATAMENTOS RESICUDOS PR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.208.833/0001-29;

VALOR: R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais);

HOMOLOGADA EM: 07/04/2020.

Rancho Alegre, 07 de Abril de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº017/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Produtos de Limpeza Hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, para o período de 12 meses, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3030 - 303)

Data do julgamento das propostas: 02/04/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/04/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 031/2020

*Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Produtos de Limpeza Hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, para o período de 12 meses, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. **Com o proponente: QUERO & NIETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, com o valor de R\$ 16.323,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e três reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020.***

Rancho Alegre, 06 de Abril de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 18

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **02 de Abril de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Produtos de Limpeza Hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, para o período de 12 meses, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: QUERO & NIETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. **05.372.951/0001-05**;

VALOR: R\$ 16.323,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e três reais);

HOMOLOGADA EM: 07/04/2020.

Rancho Alegre, 07 de Abril de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 19

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº018/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de 15 frascos do medicamento Salmasterol Xifonato, para atender paciente, conforme orientação do Ministério Público, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2039.3.3.990.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (2950 - 303)

Data do julgamento das propostas: 02/04/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/04/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 030/2020

*Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de 15 frascos do medicamento Salmasterol Xifonato, para atender paciente, conforme orientação do Ministério Público, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. **Com o proponente: ROBERTO YUKIO SAIKI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.391.828/0001-49 de Rancho Alegre - PR, com o valor de R\$ 2.099,85 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2020.***

Rancho Alegre, 06 de Abril de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 20

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **02 de Abril de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2020

OBJETO: *Aquisição de 15 frascos do medicamento Salmasterol Xifonato, para atender paciente, conforme orientação do Ministério Público, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: ROBERTO YUKIO SAIKI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.391.828/0001;

VALOR: R\$ 2.099,85 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos);

HOMOLOGADA EM: 07/04/2020.

Rancho Alegre, 07 de Abril de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PAULO SERGIO FREITAS - URAI**, pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: QUERO & NIETO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, Nº 965, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o Nº 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG Nº 4.300.182-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Galha Azul, Nº 83, Jardim Nova Esperança – Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Produtos de Limpeza Hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, para o período de 12 meses, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 07/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 16.323,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.10.301.0009-2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3030 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2020 até 07/04/2021 - 12 (doze) mês, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 22

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Eduardo Cesar Quero
Quero & Nieto Ltda
CONTRATADA

Rosimeire Resende Cavallini Ozetto
FISCAL DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2020 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 17/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 4670-1 QUERO E NIETO LTDA EPP Email: atendimento@maefinpeza.com.br Representante: 4733-3 EDUARDO CESAR QUERO								16.323,00	
Lote 001 - Lote 001								16.323,00	
001	10930 AMACIANTE PARA ROUPAS - GALÃO 5 LITROS	QL	12,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		44,90	538,80	*
002	10919 DESINFETANTE BACTERICIDA - GALÃO 5 LITROS	QL	14,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		40,90	572,60	*
003	10922 DESINFETANTE DE USO GERAL À BASE DE CLORO - GALÃO 5 LITROS	QL	20,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		35,90	678,00	*
004	10924 DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA - GALÃO 5 LITROS	QL	3,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		70,90	212,70	*
005	10929 DETERGENTE DE USO GERAL COM AMONÍACO - GALÃO 05 LITROS	QL	3,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		86,90	260,70	*
006	10916 DETERGENTE EM PÓ ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS - 5 KG	SC	80,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		126,90	10.152,00	*
007	5527 DETERGENTE POLI - ENZIMÁTICO QL 5 LITROS	QL	1,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		336,90	336,90	*
008	10921 FACILITADOR PARA PASSAR ROUPAS - GALÃO 5 LITROS	QL	4,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		54,90	219,60	*
009	7317 FIBRA PARA LIMPEZA PESADA UNIDADE	UNI	30,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		2,99	89,70	*
010	10926 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L/PCT COM 100 UNIDADES. Medidas: 75x105X0	FD	20,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		79,90	1.598,00	*
011	10928 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 25L - PCT COM 100 UNIDADES. Medidas: 40x52X0	FD	10,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		22,90	229,00	*
012	10927 SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - PCT COM 100 UNIDADES. Medidas: 60x80X0	FD	20,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		54,90	1.098,00	*
013	10925 SUPORTE LIMPA-TUDO COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M DE ALTA RESISTÊNCIA	UNI	10,00	Habilitado	MULTIQUIMICA		41,40	414,00	*
VALOR TOTAL:								16.323,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2020

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de 15 frascos do medicamento Salmasterol Xifonato, para atender paciente, conforme orientação do Ministério Público**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ROBERTO YUKIO SAIKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ROBERTO YUKIO SAIKI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, Nº 273, Sala 2, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.391.828/0001-49, neste ato representado pela Sr. **ROBERTO YUKIO SAIKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o Nº 836.745.359-04, portador da cédula de identidade RG Nº 808.386 SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 273, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR

OBJETO: Aquisição de 15 frascos do medicamento Salmasterol Xifonato, para atender paciente, conforme orientação do Ministério Público, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 07/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 2.099,85 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0014-2073.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4810 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2020 até 07/04/2021 - 12 (doze) mês, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Roberto Yukio Saiki
Roberto Yukio Saiki & Cia Ltda
CONTRATADA

Lígia Maria Rett Fonseca
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

Ed. nº 398

PÁG. 25

DECRETO Nº 59/2020

Súmula: Institui e nomeia membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19, no município de Rancho Alegre e dá outras providências**

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável à espécie, especialmente a Declaração de Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS – COVID 19**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, os seguintes membros:

- 1- **SARAH BERTANI COSTA**
- 2- **MAURO APARECIDO DA SILVA**
- 3- **CIBELE CRISTINA MORARA DE CAMPOS**
- 4- **EDINA DA SILVA**
- 5- **CRISTIANO CRISPIM DE LIMA**
- 6- **AEX JUNIOR HONORATO**
- 7- **IDANIL FABRI**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito